

INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PPGACT 2022/1

EXIGÊNCIA: existência de vaga e aprovação do professor responsável pela disciplina.

DOCUMENTAÇÃO:

1. **Requerimento** preenchido e assinado (disponível na página do programa);
2. “**Curriculum Vitae**”, impresso no formato Lattes/CNPq, no modelo disponível em www.cnpq.br;
2. Cópia do **diploma** de curso superior e do **histórico escolar** da graduação;
3. Cópia da **identidade, CPF e comprovante de endereço**;
4. Cópia do último contra cheque e autorização da chefia (se servidor da UFMG);
5. Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido (se estrangeiro).

REQUERIMENTO: **07/04/2022**, por e-mail ppgact@farmacia.ufmg.br.

RESULTADO DO REQUERIMENTO: **11/04/2022**.

MATRÍCULA: **11 a 13/04/2022**, Envio pelo requerente, por e-mail, que teve o seu pedido aprovado do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em isolada

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado após o encerramento do período letivo.

PAGAMENTO DA TAXA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 194,57

O pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$194,57 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) é obrigatório e deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil. A taxa deverá ser paga uma única vez por semestre, independentemente da quantidade de matrículas deferidas para o período e do nível acadêmico da disciplina (graduação, pós-graduação ou ambos). **O pagamento deverá ser feito após a aprovação do requerimento.** Os servidores ativos e inativos da UFMG (professores e funcionários técnico administrativos do quadro permanente) devem apresentar a cópia do último contracheque para terem direito à isenção da taxa única. O interessado poderá optar por uma das seguintes formas:

1) PAGAMENTO DA GUIA ÚNICA DE RECOLHIMENTO. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO GRU ABAIXO.

Acesse o endereço: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru> e preencha os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA (UG): 153062

GESTÃO: 15229 (Universidade Federal de Minas Gerais)

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2 (serviços educacionais)

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha os campos obrigatórios: CPF e Nome do contribuinte; Valor principal e total: R\$194,57
- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

2) DEPÓSITO DIRETO NA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL, USANDO OS SEGUINTE DADOS:

- Banco: 001 (Banco do Brasil)
- Agência: 4201-3;
- Conta Corrente: 170.500-8;
- Código Identificador: 1530621522928832-2 e
- CPF do depositante.